



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIR. DE REL. EMPRES. E COMUNITARIAS - MD
DEPARTAMENTO DE EXTENSAO - MD



EDITAL Nº 03/2021 – DIREC-MD

2ª MOSTRA DE VÍDEOS/ 2º CONCURSO DE MICROPRODUÇÕES VISUAIS

A Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC) do Campus Medianeira da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), por meio do Núcleo de Cultura e Comunicação (NUCCOM) do Departamento de Extensão (DEPEX-MD), torna público que estão **abertas as inscrições** para a **2ª Mostra de Vídeos/ 2º Concurso de Microproduções Visuais** sobre a temática: Extensão na UTFPR.

1 DO OBJETIVO

1.1 A **2ª Mostra de Vídeos/ 2º Concurso de Microproduções Audiovisuais** é um evento cultural de caráter **competitivo** e que tem como objetivo:

1. Divulgar de forma audiovisual a UTFPR Campus Medianeira;
2. Estimular a participação de discentes para criação de uma identidade audiovisual sobre os projetos de extensão desenvolvidos no Campus;
3. Criar espaço institucional positivo dentro da UTFPR Campus Medianeira para o desenvolvimento de atividades culturais;
4. Divulgar as atividades de extensão desenvolvidas na UTFPR Campus Medianeira.

2 DA ELEGIBILIDADE

2.1 Poderá participar do presente Edital todos os discentes regularmente matriculados da UTFPR Campus Medianeira.

3 CATEGORIAS DE MICROPRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

3.1 As categorias para inscrição dos vídeos são:

Ações/Eventos de Extensão desenvolvidos na UTFPR-MD

Projetos de Extensão desenvolvidos na UTFPR-MD

4 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição neste Edital é gratuita e deverá ser realizada através do [Formulário de Inscrição](#).

- 4.1.1 O proponente deverá inserir no formulário de inscrição o link do vídeo em alta resolução.
- 4.1.2 Serão considerados inscritos apenas os vídeos recebidos até a data limite com link do vídeo válido.
- 4.1.3 Vídeos enviados fora dos prazos determinados, que apresentarem erros no link e/ou não apresentarem todos os requisitos solicitados não terão sua inscrição validada.
- 4.2. O proponente deverá inserir documento que comprovante de vínculo com a UTFPR (Declaração de matrícula ou cópia do horário semanal de aulas do discente).
- 4.3 Cada proponente poderá inscrever até 2 (dois) vídeos, desde que em categorias diferentes conforme item 3.1.
- 4.4 O vídeo deverá **RESPEITAR PADRÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** como Formato e Duração estipulados e definidos neste Edital.
1. **Resolução:** Os vídeos deverão ser enviados preferencialmente em alta resolução.
 2. **Duração:** Os vídeos submetidos deverão ter, já incluídos os créditos iniciais ou finais, a duração de **até 10 (dez) minutos**.
 3. Estar dentro do escopo conforme item 3.1.
- 4.5 A submissão do vídeo poderá ser individual ou em equipe. O responsável pela submissão deverá ter a aprovação do coordenador da atividade de extensão para produzir o vídeo (ANEXO I).
- 4.6 O vídeo inscrito deverá ter sido captado e realizado/produzido pelos proponentes, com menção a UTFPR Campus Medianeira e a equipe executora da atividade desenvolvida.

5 DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Os vídeos inscritos neste Edital serão avaliados por uma comissão julgadora designada por Portaria do Diretor composta por três servidores do Campus Medianeira da UTFPR.
- 5.2 Os melhores vídeos, sejam individuais ou equipe serão contemplados com os seguintes auxílios:
- 3 bolsas** para a melhor apresentação (3 meses)
- 2 bolsas** para 2ª melhor apresentação (2 meses)
- 1 bolsa** para 3ª melhor apresentação (1 mês)

6 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação será realizada por por uma comissão julgadora designada por Portaria do Diretor composta por três servidores do Campus Medianeira da UTFPR e obedecerá aos seguintes requisitos conforme planilha de avaliação (ANEXO II):

- Adequação aos padrões e especificações técnicas conforme item 4.4;
- Obedecer os requisitos conforme 4.5 e 4.6;
- Adequação ao tema proposto conforme 3.1;
- Criatividade;
- Qualidade técnica;
- Estrutura e sequência;
- Recursos gráficos.

6.2 Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- Primeiro Critério: proponente fazer parte da equipe executora da atividades de Extensão cadastrados no DEPEX-MD do qual o vídeo foi produzido.

- Persistindo o empate, o segundo critério será a maior nota obtida no item Criatividade.
- Permanecendo empatado, como terceiro critério será considerado a maior nota obtida no item Qualidade Técnica.

7 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1 Interposição de recursos contra o resultado deste edital poderá ser submetido através de envio de email para depex-md@utfpr.edu.br colocando no assunto do email **RECURSO EDITAL 03/2021 - NOME DO PROPONENTE** e contendo no corpo do email o nome do proponente, título da proposta e descrição dos motivos da solicitação do recurso no prazo de dois dias úteis após a publicação do resultado provisório conforme Cronograma disponível no Item 10 deste Edital.

7.2 A Comissão de Avaliação analisará os recursos, disponibilizando as respectivas devolutivas aos interessados.

8 DO CUSTEIO

8.1. O valor global destinado à execução do presente Edital é de R\$2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

8.2. O número de propostas selecionadas será de acordo com os limites dos recursos disponíveis neste Edital conforme item 5.2.

8.3. O recurso financeiro será concedido nos meses equivalente a classificação no **2ª Mostra de Vídeos/ 2º Concurso de Microproduções Audiovisuais**

8.4. O recurso será concedido por meio de auxílio financeiro previsto no programa 5013 - FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS NO ESTADO DO PARANA. A DIREC-MD irá emitir requisição individual por discente na natureza de despesa 3390.18.

8.5. As propostas selecionadas no presente Edital receberão auxílio na forma de recurso financeiro, no montante de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para cada mês e será depositado em conta bancária, exclusivamente em nome do estudante (em caso de equipe, apenas um aluno receberá o auxílio).

10 CRONOGRAMA

Atividade	Data/Período*	Local
Início da divulgação e abertura do concurso, com lançamento do Edital no portal da UTFPR/Editais	20/08/2021	Portal UTFPR/Editais
Recebimento das inscrições	06 a 17/09/2021	Portal UTFPR/Editais
Homologação das inscrições	20/09/2021	Portal UTFPR/Editais
Divulgação dos resultados provisórios	23/09/2021	Portal UTFPR/Editais
Interposição de Recurso	27/09/2021 até as 17h	Portal UTFPR/Editais
Divulgação dos resultados finais	29/09/2021	Portal UTFPR/Editais

* Podem ocorrer alterações nas datas previstas.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição automaticamente autoriza a exibição e a divulgação dos trabalhos.

11.2 Fica autorizada, sem ônus, a utilização de todos os trabalhos inscritos para fins de divulgação em publicações e eventos, e exibição como instrumento de educação, havendo assim a transferência dos direitos autorais.

11.3 O responsável pela inscrição declara, no ato da inscrição, que o realizador da obra é detentor de todos os direitos cabíveis, garantindo sua exibição pela UTFPR em qualquer momento, e que todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizados no curta inscrito, incluindo a trilha sonora e imagens de arquivo, não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando assim o responsável pela inscrição em assumir exclusiva responsabilidade legal por uma eventual reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente decorrente da exibição ou uso dos trabalhos. A participação na Mostra implica no reconhecimento sem reservas deste regulamento.

11.4 O responsável pela inscrição declara, no ato da inscrição, autorizar a publicação e divulgação dos vídeos submetidos na íntegra e/ou em parte como acervo e a divulgação das imagens e sons nas mídias do evento.

11.5 Os inscritos declaram-se automaticamente cientes do conteúdo completo deste EDITAL.

11.6 Em caso de dúvidas, os participantes podem entrar em contato com o Departamento de Extensão do Campus Medianeira da UTFPR.

11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias da UTFPR Campus Medianeira.

11.8 Fica eleito o Foro de Justiça Federal em Foz do Iguaçu para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Edital.

12 PUBLICAÇÃO

Este Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no Portal Institucional da UTFPR. Maiores informações em <http://www.utfpr.edu.br/editais/relacoes-empresariais-e-comunitarias/medianeira/extensao>.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FERNANDO SCHUTZ, DIRETOR(A)**, em (at) 19/08/2021, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CLAUDIO LEONES BAZZI, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 20/08/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2199837** e o código CRC (and the CRC code) **88A81A15**.

ANEXO I - AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO

Eu, _____, docente da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, campus Medianeira, inscrito no CPF sob nº _____, AUTORIZO o discente _____, RA _____ a usar as informações e imagens referentes ao projeto/ação de extensão intitulado _____ sob minha coordenação e cadastrado no DEPEX-MD, para a produção de vídeo sem finalidade comercial, a ser utilizado na divulgação das atividades de extensão da UTFPR Campus Medianeira conforme edital 03/2021 DIREC. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso das informações e imagens acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) mídias sociais; (III) cartazes; (IV) jornais; (V) divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Medianeira ___ de _____ de 2021.

Nome Completo

Coordenador da Atividade de Extensão

ANEXO II - AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO EDITAL 03/2021 -DIREC

TÍTULO DA PROPOSTA:	
CRITÉRIO ELIMINATÓRIO DA PROPOSTA	
Adequação aos padrões e especificações técnicas conforme item 4.3 do Edital 03/2021 DIREC (Alta Resolução, duração de até 10 (dez) minutos, estar dentro das categorias: Ações/Eventos de Extensão ou Projetos de Extensão desenvolvidos na UTFPR-MD)	SIM/NÃO
Obedece os requisitos conforme 4.4 e 4.5 do Edital 03/2021 DIREC	SIM/NÃO
JUSTIFICATIVA PARA ELIMINAÇÃO DA PROPOSTA	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Até 10 pontos
1. Criatividade do vídeo - utilizou estratégias criativas e adequadas ao tema e material produzido?	
2. Qualidade técnica do material produzido (audio, vídeo, texto)	

3. Estrutura e sequência - produziu material com clareza, com sequência adequada, expressão oral e/ou escrita organizada proporcionando melhor entendimento da proposta?	
4. Recursos gráficos - utilizou recursos gráficos no material produzido	
PONTUAÇÃO TOTAL DA PROPOSTA	